

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

Exercício: 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	3
3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	3
3.1 RECEITA	3
3.2 DESPESAS	4
3.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	9
3.4 CONTRATOS	23
3.5 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	25
3.6 DÍVIDA ATIVA	25
3.7. RESTOS A PAGAR	25
3.8 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	27
3.9 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	28
3.10 PRESTAÇÃO DE CONTAS	28
3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	29
3.12 REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO	33
4 – CONCLUSÃO	35

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2024 da Câmara Municipal de Cáceres.

Durante o exercício de 2024, a Unidade de Controle Interno (UCI) atuou na auditoria e verificação de atos administrativos, acompanhamento da execução orçamentária, monitoramento da arrecadação de receitas, fiscalização de despesas, gestão de pessoal e patrimônio. O presente parecer baseia-se nas informações dos relatórios trimestrais de controle interno.

Ademais, o Controle Interno emitiu parecer de conformidade em todos os processos de dispensa, inexigibilidade, adesão a atas de registro de preços e prestação de contas de suprimento de fundos, totalizando um total de 90 pareceres. Realizamos 06 auditorias internas previstas no PAAI 2024, quais sejam: auditoria no patrimônio, almoxarifado, frotas, folha de pagamento, diárias e cumprimento da Lei 13.460. Finalizaremos o PAAI 2024 até o fim do 1º trimestre de 2025 com auditorias na Secretaria de Contabilidade e Finanças e na gestão dos contratos da Câmara Municipal. Além de tudo isso, também realizamos a confecção de 12 relatórios mensais da Unidade de Controle Interno, acompanhando a execução financeira e orçamentária, recolhimentos da Receita Federal e regimes previdenciários, além dos 3 relatórios trimestrais da Unidade de Controle Interno conforme determinação do TCE/MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Presidente da Câmara Municipal: Luiz Laudo Paz Landim

Vice-Presidente: Clodomiro da Silveira Pereira Junior

Tesoureira: Maria Célia da Silva Borin

1º Secretário: Marcos Eduardo Ribeiro

2º Secretário: Linsiod Lacerda Passos

3º Secretário: Francisco Welson Amarante dos Santos

Controlador Interno: Lucas Pinheiro Sposito

Contador: Claudia Moraes Yoshida Dalbem

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

As atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno (UCI) relacionadas à receita da Câmara Municipal incluem o acompanhamento mensal do recebimento do duodécimo. Esse monitoramento visa garantir que os valores transferidos pelo Executivo estejam de acordo com o planejamento orçamentário e que não haja inconsistências nos repasses financeiros. Durante o exercício de 2024, a UCI verificou a regularidade dos recebimentos mensais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Mês	Valor Recebido (R\$)
Janeiro	1.307.550,00
Fevereiro	1.307.550,00
Março	1.307.550,00
Abril	1.307.550,00
Maio	1.307.550,00
Junho	1.307.550,00
Julho	1.307.550,00
Agosto	1.307.550,00
Setembro	1.307.550,00
Outubro	1.307.550,00
Novembro	1.307.550,00
Dezembro	1.307.550,00
Total	15.690.600,00

A receita não integrou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024. No entanto, a Unidade Central de Controle Interno (UCI) realiza o acompanhamento mensal dos repasses do duodécimo por meio da verificação do balancete financeiro, assegurando o monitoramento contínuo da regularidade dos valores transferidos pelo Executivo. Essas informações são registradas em relatórios mensais, garantindo maior transparência e controle sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal.

Foram verificados os registros da arrecadação e repasses financeiros do Executivo Municipal à Câmara Municipal, os quais ocorreram conforme previsto na LOA 2024.

- **Valor total orçado:** R\$ 15.690.600,00
- **Total repassado pelo Executivo:** R\$ 15.690.600,00
- **Saldo bancário ao final do exercício:** R\$ 598.602,57

Não foram identificadas inconsistências na arrecadação e repasses.

3.2 DESPESAS

A Unidade Central de Controle Interno (UCI) desempenha um papel essencial no monitoramento das despesas da Câmara Municipal, garantindo que os gastos sejam realizados em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da economicidade, legalidade e transparência.

O acompanhamento das despesas ocorre por meio da análise mensal dos balancetes financeiros, bem como pela elaboração de relatórios mensais e trimestrais, consolidando informações essenciais para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

A UCI realiza o acompanhamento mensal das despesas da Câmara Municipal por meio da verificação dos balancetes financeiros e demais documentos contábeis. Esse monitoramento inclui:

- **Análise da execução orçamentária:** verificação dos gastos realizados e sua compatibilidade com as dotações previstas.
- **Controle da folha de pagamento:** conferência dos valores pagos aos servidores, comissionados e agentes políticos, observando os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- **Acompanhamento das despesas com diárias:** verificação através de amostragem da concessão e prestação de contas de diárias pagas a vereadores e servidores, assegurando sua conformidade com os critérios estabelecidos.
- **Análise dos processos de aquisição de bens e serviços:** conferência de empenhos, liquidações e pagamentos, garantindo que os gastos sejam realizados conforme a legislação.
- **Verificação do saldo bancário:** monitoramento das disponibilidades financeiras da Câmara, evitando riscos de insuficiência financeira.
- **Recolhimento de encargos previdenciários e tributos:** acompanhamento dos repasses ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Receita Federal.

Além do monitoramento mensal, a UCI realiza auditorias internas periódicas e elabora relatórios trimestrais para consolidar as análises realizadas. Essas auditorias incluem:

- **Auditoria na execução orçamentária e financeira:** verificação da conformidade dos gastos, sua vinculação aos programas e atividades planejadas e a correta aplicação dos recursos.
- **Auditoria na folha de pagamento:** revisão dos registros e dos critérios utilizados para cálculo de salários, gratificações, adicionais e descontos.
- **Auditoria em processos de licitação, dispensas e inexigibilidades:** avaliação da conformidade das aquisições, com a análise dos critérios utilizados, documentação exigida e transparência nos processos.
- **Auditoria em contratos administrativos:** revisão da regularidade dos contratos firmados, verificação de execução dos serviços e cumprimento das obrigações contratuais.
- **Auditoria nas despesas com diárias e viagens:** verificação da concessão, utilização e prestação de contas.

- **Auditoria no cumprimento da Lei 13.460/2018:** verificação das providências adotadas pela Câmara para garantir a qualidade no atendimento ao cidadão.

A UCI também elabora relatórios de conformidade, que registram a regularidade das despesas e orientam a administração na adoção de medidas corretivas. No ano de 2024, foram emitidos 90 relatórios de conformidade, abrangendo licitações, dispensas, inexigibilidades, adesão a atas de registro de preços e prestação de contas de suprimento de fundos.

Os resultados das auditorias e análises realizadas pela UCI são consolidados em relatórios mensais e trimestrais, que são encaminhados aos setores competentes e ao TCE/MT para conhecimento e providências. Essas informações também servem de base para a prestação de contas da Câmara Municipal junto ao TCE/MT.

As principais recomendações da UCI incluem:

Almoxarifado e Gestão de Materiais

- **Normatização do controle de estoque mínimo:** Implementação de critérios claros e regulamentados para cálculo e manutenção de estoques mínimos de materiais.
- **Reorganização do espaço físico do almoxarifado:** Reestruturação do layout para otimização da armazenagem e facilidade no acesso aos itens.
- **Implementação de fichas de prateleiras:** Utilização de registros físicos ou digitais para controle das movimentações de materiais, conforme Instrução Normativa SCI nº 004.
- **Supervisão periódica formalizada:** Estabelecimento de um procedimento normativo para fiscalização contínua pelo Diretor da Secretaria.

Cumprimento da Lei 13.460/2018 (Direitos dos Usuários de Serviços Públicos)

- **Criação de canal telefônico para atendimento ao cidadão:** Além dos canais digitais já existentes, a Câmara deve oferecer um canal de comunicação acessível para manifestações dos usuários.
- **Normatização dos procedimentos de tratamento de reclamações e sugestões:** Publicação de uma instrução normativa específica regulamentando todo o processo de recebimento, análise e resposta de manifestações dos cidadãos.

Gestão de Diárias e Viagens

- **Obrigatoriedade do relatório de viagem:** Reforçar a exigência de entrega do relatório detalhado para prestação de contas, garantindo transparência e conformidade com a Instrução Normativa SCI nº 02/2015.
- **Monitoramento da conformidade na concessão de diárias:** Designação de um responsável para verificar a entrega de documentação e cumprimento dos prazos na prestação de contas.

- **Aplicação de penalidades para descumprimentos:** Estabelecimento de medidas administrativas para casos em que o relatório de viagem não for apresentado, como suspensão de novas concessões.

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

- **Formalização de procedimentos para correção de erros na folha de pagamento:** Implementação de diretrizes para tratamento e ajuste de inconsistências identificadas nos vencimentos dos servidores.
- **Criação de um cronograma unificado de férias:** Desenvolvimento de um planejamento anual que contemple todos os servidores, evitando sobreposições e garantindo continuidade das atividades administrativas.
- **Segurança da informação na gestão de dados dos servidores:** Implementação de ferramentas e políticas para garantir proteção contra acessos indevidos e vazamento de dados, em conformidade com a LGPD.

Gestão da Frota de Veículos

- **Autorização prévia para abastecimento:** Instituir um sistema formal de autorização dos abastecimentos antes da realização dos serviços, eliminando riscos de irregularidades.
- **Modernização do controle de bordo:** Substituição do registro manual por um sistema informatizado (como rastreamento via GPS) para reduzir erros e aumentar a confiabilidade das informações.

Gestão Patrimonial

- **Regularização da baixa de bens inservíveis:** Implementação de um processo documentado para descarte e alienação de bens móveis, incluindo laudo técnico que comprove sua inutilização.
- **Registro contábil das baixas patrimoniais:** Formalização do procedimento de lançamento contábil para garantir transparência e conformidade com as normativas vigentes.
- **Estudo técnico para viabilidade de seguros patrimoniais:** Avaliação da necessidade de contratação de seguros para os imóveis da entidade, visando à proteção do patrimônio público.

As recomendações apresentadas visam aprimorar os controles internos da Câmara Municipal de Cáceres, garantindo maior transparência, eficiência e conformidade com as legislações vigentes. A implementação dessas medidas fortalecerá a governança pública e reduzirá riscos administrativos e financeiros.

O acompanhamento das despesas realizado pela Unidade Central de Controle Interno (UCI) é fundamental para assegurar que os recursos públicos da Câmara Municipal sejam aplicados de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Para isso, a UCI realiza uma análise detalhada e sistemática dos balancetes financeiros mensais, verificando a execução orçamentária, a conformidade dos gastos e a adequação dos processos administrativos. Além disso, auditorias periódicas e relatórios

quadrimestrais são elaborados para fornecer uma visão abrangente da gestão financeira, permitindo a identificação de possíveis inconsistências, a mitigação de riscos e a implementação de melhorias na administração pública.

No relatório mensal, são examinadas diversas áreas da gestão financeira e orçamentária da Câmara Municipal, incluindo:

Folha de pagamento: conferência dos vencimentos dos servidores, encargos previdenciários, subsídios dos vereadores e limites de gastos com pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Aquisição de bens e serviços: verificação da conformidade das compras com as normativas vigentes, análise de preços praticados no mercado e conferência da regularidade documental.

Execução dos contratos administrativos: fiscalização da legalidade e efetividade dos contratos firmados, garantindo que os serviços contratados sejam devidamente prestados e os pagamentos realizados de acordo com as normas estabelecidas.

Licitações e dispensas: análise dos processos licitatórios e dispensas de licitação, assegurando a correta fundamentação e economicidade das contratações.

Controle de adiantamentos e suprimentos de fundos: monitoramento dos recursos utilizados para despesas de pequeno vulto, garantindo a prestação de contas adequada.

Encargos previdenciários e tributos: verificação do correto recolhimento das contribuições ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social), RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e IRRF.

Gestão patrimonial e almoxarifado: controle sobre a movimentação de bens móveis e materiais de consumo, prevenindo desperdícios e garantindo o correto registro patrimonial.

Transparência e prestação de contas: análise do cumprimento das obrigações de transparência, como a publicação de informações financeiras no Portal da Transparência e a prestação de contas (APLIC) ao TCE/MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Com base na análise dos relatórios mensais da Unidade de Controle Interno (UCI), não foram identificadas irregularidades nas seguintes áreas de auditoria:

1. **Despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas:** Não foram constatados pagamentos de multas, juros ou outras despesas sem suporte constitucional ou legal. Todas as despesas verificadas foram realizadas conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) e dentro dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.
2. **Aquisições de bens e serviços com preços superiores aos praticados no mercado:** Não foram encontradas evidências de superfaturamento em aquisições de bens e serviços. Os preços praticados nas contratações foram compatíveis com os valores médios registrados na Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos licitatórios adotados.

3. **Pagamentos de despesas antes da regular liquidação:** Os registros financeiros demonstram que todos os pagamentos foram efetuados somente após a devida liquidação, respeitando as normas contábeis e os princípios da correta execução orçamentária.
4. **Na liquidação da despesa, títulos e documentos idôneos para sua comprovação:** A liquidação das despesas foi realizada com documentação idônea, incluindo notas fiscais, contratos, ordens de fornecimento e demais registros exigidos pela legislação vigente, garantindo a regularidade dos processos.
5. **Retenção e recolhimento de tributos:** Foi constatado que as retenções de tributos foram realizadas corretamente nos casos exigidos, sem prejuízo à arrecadação tributária do município, porém, no mês de dezembro o recolhimento para a PreviCáceres referente ao mês de novembro não foi feito dentro do prazo.

Dessa forma, a Unidade de Controle Interno (UCI) conclui que não foram identificadas falhas ou irregularidades nos processos analisados, com exceção do atraso no recolhimento a PreviCáceres referente ao mês de novembro, reafirmando o compromisso com a transparência e regularidade na execução das despesas da Câmara Municipal de Cáceres.

As constatações apresentadas são fundamentadas nas auditorias, pareceres e relatórios já realizados pela Unidade Central de Controle Interno (UCI), considerando os documentos e informações disponíveis até o momento. No entanto, isso não exime a possibilidade de serem detectadas irregularidades em futuras auditorias e fiscalizações que poderão ser realizadas por órgãos de controle interno e externo. A fiscalização contínua e aprimoramento dos mecanismos de controle são essenciais para garantir a conformidade dos atos administrativos, a transparência na gestão pública e a correta aplicação dos recursos da Câmara Municipal de Cáceres.

- **Execução orçamentária total:** R\$ 14.058.208,67
- **Saldo final:** R\$ 1.631.791,33
- **Despesas com folha de pagamento:** Dentro do limite constitucional de 70%

3.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2024 a Câmara Municipal de Cáceres/MT realizou 06 (seis) processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, 03 (três) adesões às atas de Registro de Preços e foram realizados 53 (cinquenta e três) processos de contratação direta.

Tabela com relação dos processos de contratação direta realizada no exercício de 2024:

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
--

Nº DO PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
041/2024	Revisão preventiva e corretiva veículo Toyota Hillux SW-4, Placa: QBK-0125 (290 mil km).	R\$ 1.307,85
005/2024	Curso Presencial Cerimonial Público.	R\$ 11.160,00
004/2024	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), com entrega fracionada, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres, nos âmbitos dos municípios de Cáceres-MT e Cuiabá-MT.	R\$ 53.505,00
003/2024	Contratação de empresa especializada em fornecimento de apólice de seguro para frota de veículos do Poder Legislativo com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica.	R\$ 6.399,17
011/2024	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição do servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Gestão de Riscos, com carga horária 12H.	R\$ 1.300,00
006/2024	Contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem destinadas a efetuar a entrega de atos de solenidades como Honra ao	R\$ 16.000,00

	Mérito e Título de Cidadão Cacerense no ano de 2024, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.	
013/2024	Contratação de serviços para oferta de 04 (quatro) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso de Contratos Administrativos, com carga horária 12H.	R\$ 5.000,00
007/2024	Contratação da prestação de serviços pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para o fornecimento de serviços de Correspondência (Carta, e-Carta, Telegrama e Malote), Encomendas (SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX Hoje, PAC e Mini envios), Marketing (Mala Endereçada, Mala não Endereçada e Impresso), Conveniência (Recebimento de Contas e Doações, Vale Postal, Caixa Postal e Produtos como caixas e envelopes) e Internacional (Exporta Fácil, Documento Internacional, Telegrama Internacional, Mala M), que atendam às necessidades sob demanda da CONTRATANTE.	R\$ 2.500,00
009/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 14.274,00
012/2024	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição do servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais para Mandatos e Órgãos Públicos, com carga horária 16H.	R\$ 1.899,00

008/2024	Contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias.	R\$ 8.445,00
018/2024	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição de servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso sobre Retenções Tributárias, com carga horária 12H.	R\$ 1.300,00
017/2024	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso de Gestão de Patrimônio Público, com carga horária 16H.	R\$ 3.360,00
014/2024	Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 14.226,48
022/2024	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição de servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso sobre Retenções de tributos na administração pública (pessoas físicas e jurídicas) com ênfase ao EFD-REINF, com carga horária 16H.	R\$ 1.980,00
023/2024	Contratação de serviços para oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos vereadores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: XII Seminário de Gestão Pública.	R\$ 2.670,00

027/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 10 mil quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 1.706,43
015/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção, impressão e acabamento de material gráfico, sob demanda	R\$ 17.730,00
026/2024	Contratação de empresa especializada em descupinização, desratização, desinsetização, limpeza de forro, controle de praga com herbicida, bem como desinfecção de caixa d'água e limpeza de caixa d'água, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 6.316,08
030/2024	“Contratação de serviços para oferta de 04 (quatro) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Procedimentos orçamentários diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária, com carga horária 12h.	R\$ 4.920,00
028/2024	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso de Aposentadorias e Pensões – A Nova previdência, com carga horária 16H.	R\$ 3.960,00
016/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Cáceres-MT .	R\$ 17.608,26

024/2024	Contratação de empresa especializada no fornecimento de controle de portão eletrônico e configuração deles para uso nas dependências desta Casa de Leis, sob demanda.	R\$ 1.700,00
025/2024	Aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 18.531,43
Parecer nº 035	Aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 39.611,48
Parecer nº 036	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão preventiva e corretiva de 300 mil quilômetros veículo do Toyota Hilux SW4, Placa QBK0125, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 4.670,52
Parecer nº 037	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição do servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso Regime Próprio de Previdência Social – Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte, com carga horária 16h	R\$ 3.960,00
Parecer nº 040	contratação de pessoa jurídica especializada para organização e realização de eventos com cerimonial e buffet, incluindo a ornamentação e fornecimento de equipamentos, sem locação de espaço, para realização de eventos, conforme descrição abaixo, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 46.700,00
Parecer nº 043	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Desafios da folha de pagamento no último ano de mandato, com carga	R\$ 3.500,00

	horária 16h.	
Parecer nº 045	Contratação da empresa, para aquisição de kit base com mastro e bandeiras, sendo do Brasil, do estado de Mato Grosso, do município de Cáceres e do Poder Legislativo, para uso nas solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres.	R\$ 7.673,47
Parecer nº 046	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Formação e aperfeiçoamento de agente de contratação e pregoeiro em conformidade com a nova lei de licitações – NLL, com simulação de pregão e dispensa eletrônica no sistema Compras.Gov, com carga horária 20h.	R\$ 3.500,00
Parecer nº 047	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h.	R\$ 3.180,00
Parecer nº 052	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 20 mil quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 2.194,93
Parecer nº 056	Contratação de serviços para oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: curso obras e serviços de engenharia - planejamento, licitação e fiscalização na Lei 14.133/2021, com carga horária	R\$ 6.840,00

	20h.	
Parecer nº 057	Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás engarrafado, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 8.612,00
Parecer nº 058	Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 3.758,00
Parecer nº 059	Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 11.781,00
Parecer nº 063	Aquisição de material de consumo para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 4.949,70
Parecer nº 064	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vagas de capacitação externa, visando à inscrição de servidora mobilizada da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos, com carga horária 21h.	R\$ 3.590,00
Parecer nº 065	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição da servidora mobilizada da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h.	R\$ 3.180,00
	Aquisição de Trelças Kit Trave Box Truss e Porta	

Parecer n° 067	Banner, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 2.600,75
Parecer n° 068	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso sobre folha de pagamento dos servidores públicos e celetistas da Administração Pública, sob a ótica do Esocial, com carga horária 16h.	R\$ 3.960,00
Parecer n° 070	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso formação e atualização de gestores de frotas de veículos, com carga horária de 16h.	R\$ 3.960,00
Parecer n° 071	Contratação de serviços para oferta de 05 (cinco) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Encerramento de mandato e transição de governo, diretrizes e boas práticas, com carga horária de 16h.	R\$ 8.750,00
Parecer n° 072	Contratação de empresa jurídica ou pessoa física especializada em conserto de estrutura com substituição de compensado do tablado da plateia e da tribuna e troca de o carpete emborrachado no plenário Ver. Hênio Maldonado, considerando a área total de 76,40 m², atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 68.870,00
	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição de servidor mobilizado da Câmara Municipal de	

Parecer n° 073	Cáceres, no curso presencial: Curso UniFi Full Stack Professional – UFSP; UniFi Routing, Switching & Cybersecurity Admin – URSCA, com carga horária total de 22h.	R\$ 3.448,00
Parecer n° 074	Contratação de empresa especializada na locação de software Web para gestão de ponto eletrônico, com suporte técnico, treinamento, manutenção evolutiva, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial e registro eletrônico de ponto com leitor digital, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT	R\$ 9.360,00
Parecer n° 075	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 945,00
Parecer n° 079	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 30 mil quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 2.232,76
Parecer n° 083	Contratação de empresa especializada para produção, montagem e instalação de 27,5 m² de divisórias e 02 (duas) portas em Eucatex ou similar, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências contidas neste termo de referência, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 6.422,44
Parecer n° 085	Aquisição de Equipamentos de rede e licenças do antivírus Licenças kaspersky next edr optimum brazilian edition ou superior, conforme especificações atendendo a demanda da Câmara	R\$ 68.770,55

	Municipal de Cáceres-MT.	
Parecer nº 089	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de emissão de certificados digitais (padrão ICP-BRASIL), atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	R\$ 782,00
Parecer nº 090	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza interna e externa, manutenção, reposição de peças e troca de gás dos aparelhos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 29.356,92

Tabela com relação dos processos de licitação realizados no exercício de 2024:

LICITAÇÕES REALIZADAS	
Pregão Eletrônico nº	OBJETO
001/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais.
002/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder legislativo municipal de Cáceres-MT.
003/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada e com experiência em órgãos públicos para realizar a adequação da Lei Geral de Proteção de Dados, incluído nos serviços: mapeamento de processos, mapeamento de dados, inventário de dados pessoais, levantamento de riscos, relatório de impacto à proteção de dados(RIPD), elaboração da política de privacidade de dados, elaboração da política de tratamento de incidentes, adaptação de documentos internos e externos e os que mais se fizerem necessário para

	a completa adequação.
004/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de TI (tecnologia da informação), Comunicação, áudio/vídeo e serviços do tipo assinatura mensal de serviço de link dedicado a internet e licença para ativação de software tipo antivírus para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres/MT.
005/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, modalidade MENOR PREÇO, conforme especificações contidas neste termo de referência, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.
006/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de veículo automotor, tipo SUV, modalidade MENOR PREÇO, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.

Tabela com relação dos processos de adesão à ata de registro preços realizados no exercício de 2024:

n° processo	Objeto	Modalidade	Valor R\$
021/2024	Adesão a Ata Registro de Preço n° 010/2023 oriunda do Pregão Presencial n° 011/2023 da JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cáceres.	Adesão a Ata de Registro de Preço	R\$ 24.567,00
038/2024	Adesão a Ata Registro de Preço n° 003/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n° 076/2023 gerenciado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (UASG: 926625), que dispõe sobre aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cáceres.	Adesão a Ata de Registro de Preço	R\$ 105.400,00
019/2024	Constitui objeto do presente termo, a adesão a Ata Registro de Preço n° 039/2023 oriunda do Pregão Presencial n° 007/2023 da Faculdade de Medicina da UFMG, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e	Adesão a Ata de Registro de Preço	R\$ 37.384,00

	comunicação, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cáceres		
--	--	--	--

Conforme Portaria nº 016/2024 de 18 de janeiro de 2024, a equipe de pregão da Câmara de Vereadores de Cáceres, para o exercício de 2024, tem a seguinte composição:

Pregoeira: Ana Maria Pereira de Souza

Equipe de apoio: Viviane Cristina Matias Pereira

Relação de Atas de Registro de Preços Gerenciadas e Vigentes:

ARP	Pregão Eletrônico	Data da Assinatura	Vigência	Contratado	Valor (R\$)
001/2024	001/2024	15/03/2024	15/03/2024 - 15/03/2025	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA	50.000,00
002/2024	002/2024	02/05/2024	02/05/2024 - 02/05/2025	TV VITÓRIA RÉGIA LTDA	28.320,00
003/2024	002/2024	02/05/2024	02/05/2024 - 02/05/2025	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA	99.223,00
004/2024	003/2024	29/07/2024	29/07/2024 - 29/07/2025	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	47.800,00
005/2024	004/2024	11/11/2024	11/11/2024 - 11/11/2025	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA	16.449,00
006/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	MICKAELLE ALVES DA SILVA	4.184,00
007/2024	004/2024	08/11/2024	08/11/2024 - 08/11/2025	TECHX INFORMÁTICA LTDA	14.980,00
008/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	1.357,80
009/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS	6.709,60

				LTDA	
010/2024	004/2024	11/11/2024	11/11/2024 - 11/11/2025	OLMI INFORMÁTICA LTDA	30.360,00
011/2024	004/2024	12/11/2024	12/11/2024 - 12/11/2025	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA	608,20
012/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.690,00
013/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	35.604,04
014/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	22.750,00
015/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS	3.191,20
016/2024	004/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	EASYTECH SECURITY COMÉRCIO DE ELETRÔNICA LTDA	3.049,80
017/2024	005/2024	07/11/2024	07/11/2024 - 07/11/2025	C P SISTEMAS LTDA	29.340,00
018/2024	006/2024	06/12/2024	06/12/2024 - 06/12/2025	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	164.800,00

A análise realizada pela Unidade Central de Controle Interno (UCI) constatou que os processos de contratação direta, incluindo dispensas e inexigibilidades de licitação, estão amparados na legislação vigente, sem indícios de irregularidades.

Além disso, verificou-se que não há especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias nos certames licitatórios que possam restringir a competição entre os participantes, assegurando a isonomia e a ampla concorrência.

Também não foram identificados indícios de fracionamento de despesas com o objetivo de alterar a modalidade licitatória ou promover a dispensa indevida, conforme disposto na Resolução de Consulta TCE nº 21/2011.

Da mesma forma, não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios nem nas contratações diretas, garantindo que os valores praticados estejam alinhados com os preços médios de mercado e com os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

3.4 CONTRATOS

A Unidade Central de Controle Interno (UCI) verificou que a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal foi devidamente acompanhada e fiscalizada por representante designado, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente em contratos que envolvem obrigações futuras, como obras, serviços de engenharia e serviços contínuos. Dessa forma, não foram constatadas falhas no acompanhamento da execução contratual.

Quanto às prorrogações contratuais, todas ocorreram em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, estando devidamente previstas nos editais e contratos, no caso dos serviços contínuos, ou fundamentadas nas hipóteses excepcionais do §1º do art. 57, conforme determinam as Resoluções de Consulta TCE/MT nº 32/2008 e nº 54/2008. Não foram identificadas prorrogações indevidas ou irregulares nas fases de execução, conclusão e entrega dos contratos.

Em relação às alterações contratuais, verificou-se que todas as modificações ocorreram dentro dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitando os percentuais máximos de 25% para acréscimos em geral e 50% para reformas de edifícios ou equipamentos. Além disso, foram observadas as diretrizes da Decisão 215/99 do TCU, garantindo que as alterações qualitativas tenham ocorrido de forma excepcional e devidamente justificadas. Não foram constatados acréscimos indevidos no valor dos contratos, tampouco supressões que excedam os limites legais sem o devido acordo entre as partes.

Por fim, não foram realizados procedimentos de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Os contratos vigentes pela Câmara Municipal do exercício de 2024 foram os seguintes:

Nº do Contrato	Data de Assinatura	Vigência	Contratado	Objeto	Valor (R\$)
001/2024	16/02/2024	16/02/2024 - 16/02/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) com entrega fracionada em rede de postos credenciados	50.931,02
002/2024	08/03/2024	08/03/2024 - 08/03/2025	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA	Instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar	14.250,00
003/2024	29/02/2024	Indeterminado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação de serviços de correspondência, encomendas e marketing para a Câmara	2.500,00
004/2024	07/03/2024	07/03/2024 - 07/03/2025	M. C. PEREIRA RIBEIRO	Confecção de placas de homenagem para solenidades	13.000,00
005/2024	15/03/2024	15/03/2024 - 15/03/2025	AT ASSESSORIA TURÍSTICA LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagens e aquisição de passagens aéreas nacionais	50.000,00

006/2024	27/03/2024	27/03/2024 - 27/03/2025	SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios	14.017,40
007/2024	03/05/2024	03/05/2024 - 03/05/2025	CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA	Prestação de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal	18.595,50
008/2024	03/05/2024	03/05/2024 - 03/05/2025	TV VITÓRIA RÉGIA LTDA	Prestação de serviços de publicidade e divulgação de campanhas do Poder Legislativo	28.320,00
009/2024	03/05/2024	03/05/2024 - 03/05/2025	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA	Prestação de serviços de publicidade e divulgação de campanhas	99.223,00
010/2024	13/05/2024	13/05/2024 - 13/05/2025	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Fornecimento de material de expediente	16.597,57
011/2024	20/05/2024	20/05/2024 - 20/05/2025	GRÁFICA EDITORA E PUBLICIDADE TRIÁDE LTDA	Prestação de serviços gráficos diversos	17.730,00
012/2024	16/05/2024	16/05/2024 - 16/05/2025	MERCADO VIEIRA	Fornecimento de material de consumo	45.387,56
013/2024	12/06/2024	12/06/2024 - 12/01/2025	CLEBER PINHO OLIVEIRA	Organização e realização de eventos com cerimonial e buffet	46.700,00
014/2024	25/07/2024	25/07/2024 - 25/07/2025	C. F. VALVERDE TRINDADE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA	Fornecimento de água mineral e gás engarrafado	7.200,00
015/2024	29/07/2024	29/07/2024 - 29/07/2025	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	Consultoria especializada para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	47.800,00
016/2024	01/10/2024	01/10/2024 - 01/10/2025	LUXO MÓVEIS PLANEJADOS IND E COM EIRELLI	Conserto de estrutura e troca de carpete no plenário	55.325,00
017/2024	16/10/2024	16/10/2024 - 16/10/2025	CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA	Locação de software web para gestão de ponto eletrônico	9.313,20
018/2024	23/10/2024	23/10/2024 - 23/10/2025	SEEG FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Prestação de serviços de telefonia fixa	1.078,80
019/2024	12/11/2024	12/11/2024 - 12/11/2025	C P SISTEMAS LTDA	Consultoria nas áreas financeira, tributária e contábil	29.340,80
020/2024	18/11/2024	18/11/2024 - 18/11/2025	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA	Fornecimento de materiais de TI e licença de software antivírus	16.449,00

Relação de Termos Aditivos Vigentes em 2024:

Nº do Termo Aditivo	Nº do Contrato Original	Data da Assinatura	Vigência	Motivo da Alteração	Contratado	Valor
002/2024	014/2022	09/05/2023	07/06/2023 - 07/06/2024	Aditivo de Prazo e Valor	1DOC TECNOLOGIA S.A - 19.625.833/0001-76	R\$ 33.683,65
003/2024	008/2021	12/03/2023	22/03/2023 - 22/03/2024	Aditivo de Prazo	SEEG FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 30.000,00

					- LTDA - 25.452.915/0001-25	
003/2024	022/2022	30/10/2023	21/11/2022 - 20/11/2023	Aditivo de Prazo e Valor	PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA - 12.818.732/0001-72	R\$ 22.680,00
002/2024	025/2022	01/12/2023	01/01/2023 - 31/12/2023	Aditivo de Prazo	MARCOS S BIUDES - EIRELI - 08.257.279/0001-03	R\$ 19.890,00
001/2024	016/2024	12/12/2024	12/12/2024 - 26/09/2025	Aditivo de Valor	LUXO MOVEIS PLANEJADOS IND E COM EIRELLI - 23.365.709/ 0001-96	R\$ 2.137,50
002/2024	006/2023	16/09/2024	16/09/2024 - 16/09/2025	Aditivo de Prazo	S. M. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 46.291.268/0001-20.	R\$ 59.640,00

3.5 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

As contribuições previdenciárias patronais e dos servidores foram recolhidas tempestivamente.

- **Repasse ao RGPS:** Realizados em tempo hábil
- **Repasse ao RPPS:** Realizados em tempo hábil
- **Divergências identificadas:** Nenhuma

3.6 DÍVIDA ATIVA

- Não há.

3.7. RESTOS A PAGAR

A Unidade Central de Controle Interno (UCI) realizou o acompanhamento dos restos a pagar da Câmara Municipal, verificando sua regularidade e conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira através dos relatórios mensais.

Durante a verificação, não foram identificadas irregularidades ou inconsistências relacionadas aos restos a pagar da entidade. Todos os valores inscritos foram compatíveis com os créditos disponíveis e atenderam às exigências da legislação vigente. Além disso, não foram constatados cancelamentos indevidos de restos a pagar processados, sendo que eventuais ajustes contábeis foram devidamente autorizados pela autoridade competente e registrados conforme a legislação aplicável.

Os restos a pagar não foram ponto de auditoria no exercício de 2024, e a UCI adotará os procedimentos necessários para relatar eventuais inconsistências e recomendar providências ao gestor, conforme previsto nas normas de controle interno.

Relação de Restos a Pagar Cancelados:

Data de Anulação	Número do Empenho	Fornecedor	Valor Anulado (R\$)
20/12/2024	6666-480,07	MARCOS S BIUDES EIRELI	1.000,00
20/12/2024	13131313-743,47	OI S.A	743,47
20/12/2024	22222222-626,87	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	626,87
20/12/2024	478478478478-1.076,00	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA	21.206,00
20/12/2024	660660660660-6,00	TV VITÓRIA RÉGIA LTDA	18.287,70
20/12/2024	869869869869-738,00	AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	12.915,00

Justificativa para Anulação de Restos a Pagar 2023/2024:

Empenho	Fornecedor	Valor (R\$)	Contexto	Situação
6/2023	MARCOS BIUDES EIRELI	1.000,00	Saldo do contrato foi registrado em restos a pagar, considerando que ainda existia o mês de dezembro/2023 para ser liquidado e pago no exercício seguinte.	Valor referente à parcela de dezembro/2023 foi liquidado e pago, sendo o residual anulado.
13/2023	TELEFÔNICA BRASIL S.A	743,47	Saldo do contrato foi registrado em restos a pagar, considerando que ainda existia o mês de dezembro/2023 para ser liquidado e pago no exercício seguinte.	Valor referente à parcela de dezembro/2023 foi liquidado e pago, sendo o residual anulado.
22/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	626,87	Saldo do contrato foi registrado em restos a pagar, considerando que ainda existia o valor referente ao mês de dezembro/2023 para ser liquidado e pago no exercício seguinte.	Valor referente à parcela de dezembro/2023 foi liquidado e pago, sendo o residual anulado.
478/2023	HMS PUBLICIDADE, MARKETING	21.206,00	Saldo do contrato foi registrado em restos a pagar, considerando que ainda existia o mês de dezembro/2023 para ser liquidado e pago no exercício seguinte.	Valor referente à parcela de dezembro/2023 foi liquidado e pago, sendo o residual anulado.
660/2023	TV VITÓRIA RÉGIA LTDA	18.287,70	Saldo do contrato foi registrado em restos a pagar, considerando que ainda existia o mês de dezembro/2023 para ser	Valor referente à parcela de dezembro/2023 foi

Empenho	Fornecedor	Valor (R\$)	Contexto	Situação
			liquidado e pago no exercício seguinte.	liquidado e pago, sendo o residual anulado.
869/2023	AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	12.915,00	Saldo declarado foi deixado como resto a pagar para o exercício 2023/2024 a ser pago.	Valor referente ao pagamento de dezembro/2023 foi liquidado, sendo o residual anulado.

3.8 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Unidade Central de Controle Interno (UCI) realizou auditoria patrimonial na Câmara Municipal de Cáceres, com o objetivo de avaliar a gestão dos bens móveis e imóveis, assegurando a correta movimentação, controle e atualização dos registros patrimoniais. A auditoria foi conduzida entre 06/01/2025 e 17/01/2025, abrangendo a verificação in loco dos bens, análise documental e revisão dos procedimentos internos de controle patrimonial.

Durante a auditoria, foram identificadas as seguintes inconsistências:

- a) A ausência de evidências que comprovem a realização do exame de material que comprove sua inservibilidade aos fins que se destina.
- b) Lacuna na documentação das baixas de bens móveis nos registros contábeis. As baixas foram realizadas no controle patrimonial, porém, a documentação apresentada não comprova sua efetiva contabilização.
- c) ausência de um estudo técnico ou normativo que defina a necessidade, viabilidade e critérios para a contratação de seguros.

As irregularidades identificadas foram formalmente comunicadas ao gestor e ao responsável pelo sistema administrativo patrimonial. Foram recomendadas ações corretivas, incluindo:

1. Recomendação que o setor de patrimônio adote o procedimento de anexar a documentação contábil correspondente ao relatório de baixa de bens móveis.
2. Implementação de procedimentos de conferência e exame de material para comprovar sua inservibilidade.
3. Recomenda-se que a Secretaria competente realize um estudo de viabilidade para avaliar a necessidade e conveniência da contratação de seguros para os imóveis da entidade.

O gestor está comprometido a implementar as recomendações, e a UCI acompanhará as providências adotadas.

Existe um controle individualizado de custos de manutenção dos veículos da frota, permitindo monitoramento das despesas.

Não houve alienação de bens.

A UCI continuará monitorando a implementação das recomendações e realizará novas auditorias para garantir a regularização dos procedimentos de gestão patrimonial.

3.9 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Unidade Central de Controle Interno (UCI) informa que o presente tópico não foi objeto de auditoria ou verificação no exercício de 2024. A ausência de fiscalização se justifica pelo fato de que a Câmara Municipal de Cáceres não realiza políticas públicas de infraestrutura, sendo essa uma atribuição do Poder Executivo Municipal. Além disso, não houve no exercício de 2024 a execução de obras ou serviços de engenharia na sede da Câmara Municipal, o que torna desnecessária a análise de aspectos relacionados ao planejamento, execução, fiscalização e controle de obras públicas.

Dessa forma, os critérios estabelecidos para auditoria de obras e serviços de engenharia, como a compatibilidade entre o PPA e a LOA, controle de obras paralisadas e inacabadas, verificação de sobrepreço e superfaturamento, e exigência de garantia quinquenal, não se aplicam ao âmbito da Câmara Municipal para o exercício de 2024.

Caso a Câmara venha a realizar obras ou serviços de engenharia em exercícios futuros, a UCI adotará as medidas de fiscalização cabíveis, garantindo o cumprimento das normas e diretrizes de controle interno.

3.10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsáveis pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT quando há delegação do chefe do Poder/Órgão/Entidade, seguindo o modelo abaixo:

Documento/Informação	Responsável	Cargo
Folha de Pagamento e Patrimônios Administrativos	Wellington José da Silva Santos	Analista em Tecnologia da Informação
Contratos e Convênios e Processo Licitatório	Valdira Carvalho de Oliveira	Técnico Administrativo
Contabilidade Pública, Carga Inicial, Encerramento e Peças de Planejamento	Danilo Antoniassi de Figueiredo	Técnico Administrativo

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno (UCI) da Câmara Municipal de Cáceres elaborou e executou suas atividades em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2024, estabelecendo diretrizes para a realização de auditorias e acompanhamentos ao longo do exercício. O planejamento das auditorias considerou critérios como materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos associados e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

Dentre as ações planejadas e executadas, destacam-se as auditorias nas seguintes secretarias administrativas:

1. Secretaria de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado:

Controle de combustíveis e uso de veículos;

Gestão sobre bens móveis;

Controle de registro, entrada, saída e estoque de materiais no almoxarifado.

2. Secretaria de Aquisição e Contratos:

Formalização e execução de licitações e contratos.

3. Secretaria de Recursos Humanos:

Exatidão dos cálculos de salários, benefícios e deduções na folha de pagamento.

4. Secretaria de Contabilidade e Finanças:

Conformidade nos pagamentos de diárias e prestação de contas.

5. Cumprimento da Lei nº 13.460/2018:

Avaliação da transparência na prestação de serviços públicos.

No exercício de **2024**, a **Unidade Central de Controle Interno (UCI)** realizou auditorias em diversos setores administrativos da **Câmara Municipal de Cáceres**, conforme previsto no **Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2024)**. As auditorias foram conduzidas com base nos princípios da **legalidade, economicidade e eficiência**, e resultaram em **apontamentos e recomendações para aprimoramento da gestão**.

Abaixo, são apresentados os principais apontamentos e recomendações de cada auditoria realizada:

Auditoria no Controle de Patrimônio

- Apontamentos:

A ausência de evidências que comprovem a realização do exame de material que comprove sua inservibilidade aos fins que se destina.

Lacuna na documentação das baixas de bens móveis nos registros contábeis. As baixas foram realizadas no controle patrimonial, porém, a documentação apresentada não comprova sua efetiva contabilização.

ausência de um estudo técnico ou normativo que defina a necessidade, viabilidade e critérios para a contratação de seguros.

- **Recomendações:**

Recomendação que o setor de patrimônio adote o procedimento de anexar a documentação contábil correspondente ao relatório de baixa de bens móveis.

Implementação de procedimentos de conferência e exame de material para comprovar sua inservibilidade.

Recomenda-se que a Secretaria competente realize um estudo de viabilidade para avaliar a necessidade e conveniência da contratação de seguros para os imóveis da entidade.

Auditoria no Controle de Frotas

- **Apontamentos:**

Devido ao uso de cartão magnético, não foi possível identificar a prévia autorização do abastecimento.

Controle de bordo manual não possui a mesma eficácia que o controle de bordo por GPS devido à suscetibilidade a erros humanos no preenchimento das informações.

- **Recomendações:**

Estabelecer diretrizes e normatizar quanto aos procedimentos necessários para que, de forma documentada, haja prévia autorização de Abastecimento para cada Comprovante de Abastecimento observando que a data do registro de Autorização de Abastecimento deve ser igual ou anterior à data de emissão do Comprovante de Abastecimento.

Detalhar as ordens de serviço de manutenção, vinculando cada custo ao veículo correspondente.

Recomenda-se a adoção do controle de bordo por GPS em vez do controle manual. O uso do GPS para esse propósito proporciona precisão e confiabilidade superiores, eliminando a intervenção humana direta e, conseqüentemente, minimizando a possibilidade de erros decorrentes de imprecisões, omissões e lapsos de memória.

Auditoria na Gestão de Almoxarifado

- **Apontamentos:**

Critérios para calcular e controlar o estoque mínimo não estão devidamente normatizados.

Espaço Insuficiente e Layout Não Funcional no Almoxarifado.

Ausência de Fichas de Prateleiras Conforme Disposto na Instrução Normativa SCI nº 004.

Ausência de Norma Específica sobre Fiscalização Periódica pelo Diretor da Secretaria.

- **Recomendações:**

É necessário atualizar as instruções normativas para incluir diretrizes detalhadas sobre a metodologia de cálculo e controle do estoque mínimo e a utilização do software de gestão de almoxarifado. Isso deve ser acompanhado por programas de treinamento para assegurar que todos os envolvidos entendam e sigam as novas diretrizes, garantindo um controle de estoque mínimo claro, consistente e eficaz.

É recomendável realizar uma avaliação detalhada das necessidades de espaço e desenvolver um plano de expansão ou reorganização do almoxarifado para garantir que o espaço físico seja suficiente para armazenar todos os materiais de maneira organizada e eficiente. Além disso, deve-se investir na melhoria do layout, adotando critérios que otimizem a circulação interna e a segregação eficiente por tipos de materiais. Implementar essas mudanças contribuirá para uma operação mais eficiente e segura do almoxarifado, melhorando a resposta às demandas.

Recomenda-se a implementação imediata de fichas de prateleiras atualizadas para todos os itens estocados, conforme exigido pela Instrução Normativa SCI nº 004. Essa ação ajudará a melhorar significativamente o controle e a precisão do estoque, minimizando riscos e otimizando a gestão do almoxarifado.

Recomenda-se a criação e implementação de uma norma específica que instrua sobre a fiscalização periódica das atividades do almoxarifado. Essa norma deve incluir diretrizes claras sobre a frequência das fiscalizações, os procedimentos a serem seguidos e a documentação necessária para garantir uma supervisão contínua e eficaz.

Auditoria na Folha de Pagamento

- **Apontamentos:**

Não foram identificados procedimentos formalizados para tratar e resolver possíveis erros ou discrepâncias na folha de pagamento, o que pode comprometer a confiabilidade dos processos administrativos.

A ausência de um cronograma unificado para a concessão de férias, que contemple todos os servidores.

Estabelecer políticas formalizadas e implementar ferramentas tecnológicas que assegurem a confidencialidade e integridade dos dados. Assegurar que as diretrizes estejam alinhadas às exigências da LGPD e outros padrões de boas práticas.

- Recomendações:

Estabelecer procedimentos específicos para identificar, tratar e corrigir possíveis erros ou discrepâncias na folha de pagamento, incluindo a criação de fluxos documentados com prazos, responsáveis e etapas claras para análise e resolução.

Estabelecer diretrizes e normatizar procedimentos para que o órgão tenha um cronograma anual de férias formalizado e consolidado, abrangendo todos os servidores, incluindo efetivos, comissionados e vereadores. A publicação do cronograma em diário oficial deve ser acompanhada por um sistema informatizado que facilite o controle e ajustes.

Estabelecer políticas formalizadas e implementar ferramentas tecnológicas que assegurem a confidencialidade e integridade dos dados. Assegurar que as diretrizes estejam alinhadas às exigências da LGPD e outros padrões de boas práticas.

Auditoria nos Pagamentos de Diárias

- Apontamentos:

Ausência de relatório de viagem em alguns processos de diárias, impossibilitando a comprovação da efetiva realização das atividades custeadas.

- Recomendações:

Revisar e reforçar as normas internas relacionadas à prestação de contas, destacando a obrigatoriedade da apresentação do relatório de viagem. Essas normas devem ser amplamente divulgadas a todos os servidores que realizam viagens a serviço.

Designar uma equipe ou indivíduo responsável pelo monitoramento contínuo da conformidade com as exigências de prestação de contas, com autoridade para intervir em caso de não conformidade.

Estabelecer e comunicar claramente as penalidades para o não cumprimento da entrega dos relatórios de viagem, como a suspensão de novas diárias até a regularização da situação.

Auditoria no Cumprimento da Lei nº 13.460/2018

- Apontamentos:

Ausência de um procedimento normatizado para o tratamento de reclamações e sugestões e falha nos canais de comunicação para os usuários expressarem suas necessidades, reclamações ou sugestões.

- **Recomendações:**

Recomenda-se que a Câmara Municipal de Cáceres adote medidas para disponibilizar um canal telefônico dedicado ao atendimento dos cidadãos, complementando os canais digitais já existentes.

Recomenda-se que a Câmara Municipal formalize e publique uma instrução normativa específica que regule de maneira clara e objetiva o processo de recebimento, análise, tratamento e resposta de reclamações e sugestões dos cidadãos.

Além dessas auditorias, a UCI emitiu pareceres técnicos de conformidade em 90 processos de dispensa, inexigibilidade e adesão a atas de registro de preços e elaborou 12 relatórios mensais, acompanhando a execução orçamentária e financeira da Câmara, os recolhimentos da Receita Federal e regimes previdenciários.

A verificação dos sistemas administrativos da Câmara Municipal demonstrou a aderência às normas legais e regulamentos do TCE/MT, não sendo identificadas irregularidades graves que comprometam a conformidade dos processos auditados. No entanto, foram recomendadas implementações de medidas corretivas para aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2024), a Unidade Central de Controle Interno (UCI) está em fase de finalização das auditorias na Secretaria de Contabilidade e Finanças e na gestão e execução de contratos da Câmara Municipal. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade dos procedimentos financeiros, a correta aplicação dos recursos públicos e a regularidade dos processos contratuais, assegurando o cumprimento das normas contábeis, fiscais e administrativas. A conclusão dessas auditorias está prevista para o primeiro trimestre de 2025, com a emissão de relatórios que apresentarão diagnósticos, apontamentos e recomendações para o aprimoramento dos controles internos e da governança institucional.

A UCI reafirma seu compromisso com a fiscalização contínua e a melhoria dos processos administrativos e financeiros, reforçando a importância do fortalecimento da governança e da conformidade com as normativas aplicáveis.

3.12 REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

A Unidade Central de Controle Interno (UCI) analisou o cumprimento das regras eleitorais e de final de mandato na Câmara Municipal de Cáceres, com base nos dispositivos da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). O objetivo da análise foi verificar se houve descumprimento de vedações legais no exercício de 2024, especialmente no que diz respeito a alterações no quadro de pessoal, publicidade institucional e distribuição de bens e benefícios durante o período eleitoral.

1. Alteração no Quadro de Pessoal, Concessão e Supressão de Vantagens

No período de 07/07/2024 a 01/01/2025, não foram identificadas alterações irregulares no quadro de pessoal, concessões indevidas de vantagens ou impedimentos ao exercício funcional que desrespeitem o art. 73, V, da Lei nº 9.504/97.

Os eventuais ajustes na folha de pagamento decorreram de atos administrativos regulares, sem caráter eleitoral.

2. Revisão Geral Anual e Recomposição do Poder Aquisitivo

No período de 10/04/2024 a 01/01/2025, não houve concessão de revisão geral anual acima da recomposição da inflação, em conformidade com o art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/97.

Qualquer reajuste aplicado teve como referência índices inflacionários oficiais, sem concessões que pudessem configurar aumento real indevido durante o período vedado.

3. Publicidade Institucional Durante o Período Eleitoral

No período de 07/07/2024 a 07/10/2024, não houve autorização de publicidade institucional em desacordo com o art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97.

As despesas com publicidade foram informativas, respeitando as normas de comunicação institucional.

4. Despesas com Publicidade nos Seis Meses Anteriores à Eleição

No período de 01/01/2024 a 06/07/2024, não foram identificados gastos com publicidade que excedam a média dos três últimos anos ou do ano imediatamente anterior às eleições, conforme estabelecido no art. 73, VII, da Lei nº 9.504/97.

5. Aumento de Gastos com Pessoal Durante o Período Vedado

No período de 04/07/2024 a 31/12/2024, não houve aumento de gastos com pessoal (servidores) que desrespeitasse o art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Houve aprovação de fixação do subsídio dos Vereadores de uma Legislatura para outra nos termos da Resolução de Consulta nº 18/2013 – TCE/MT.

Os pagamentos e contratações mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação, sem gerar impacto fiscal indevido para o exercício seguinte.

6. Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, não houve distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração da Câmara Municipal, conforme vedação do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97.

4 – CONCLUSÃO

Diante da análise dos relatórios quadrimestrais de controle interno, conclui-se que a gestão da Câmara Municipal de Cáceres em 2024 ocorreu dentro da legalidade e conformidade orçamentária, sem irregularidades identificadas nos atos de gestão.

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

A UCI recomenda a continuidade das boas práticas administrativas e reforça a necessidade de constante acompanhamento dos atos de gestão para garantir transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Cáceres/MT, 17 de fevereiro de 2025.

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno

**RELATÓRIOS DE RECOLHIMENTO JANEIRO – DEZEMBRO
2024**

JANEIRO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo e conforme com o declarado no DCTFWeb, senão vejamos:

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb		
CNPJ/CPF	03.960.333/0001-50	
Nome	CAMARA MUNICIPAL CACERES	
Período de apuração	12/2023	
Declaração Retificadora	Não	
Identificação da apuração de débitos	23338193197 / eSocial	

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 26.594,48	R\$ 26.594,48
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 62.110,27	R\$ 62.110,27
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 88.704,75	R\$ 88.704,75

Representação numérica do código de barras:	
858500008879 047503852402 190716233535 784247290578	
Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	88.704,75
Data de vencimento:	20/12/2023
Identificação da operação:	88.704,75
Data de débito:	20/12/2023
Data/hora da operação:	20/12/2023 13:36:25
Código da operação:	00637592
Chave de segurança:	Y1YT86PG4H4Q4FV4

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	4.706,37	0,00	0,00	378,89	4.327,48	288,40
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	3.127,65	0,00	0,00	157,87	2.969,78	36,57
Subtotal da Unidade Orçamentária	40	315.081,98	38,00	7.204,42	33.062,60	274.814,96	42.234,11

Total Geral	Qtde: 110	810.320,22	79,00	14.977,61	78.223,03	717.119,58	104.353,45
--------------------	------------------	-------------------	--------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------

O valor pago está em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

Data do Vencimento:	29/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	21/12/2023
Valor Nominal do Boleto:	104.353,45
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	104.353,45
Valor Pago (R\$):	104.353,45
Data/hora da operação:	21/12/2023 12:17:12
Código da operação:	055053124
Chave de segurança:	7L75F4048FF32YQH

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

VIVIANE CRISTINA MATIAS PERE 710-1	033.305.481-42	301	2.706,37	378,89	0,00	0,00	378,89	0,00
VIVIANE CRISTINA MATIAS PERE 710-1	033.305.481-42	301	1.127,65	157,87	0,00	0,00	157,87	0,00
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SAI669-1	036.091.791-71	301	4.519,66	632,75	0,00	0,00	632,75	0,00

TOTAL GERAL

Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
45	249.144,74	34.880,30	34.880,29	0,00	0,00	0,00	69.760,59

Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 69.760,59
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE
Data de débito:	20/12/2023
Data/hora da operação:	20/12/2023 13:47:59
Código da operação:	61592834
Chave de segurança:	TWMTF9XHNT2QX56W

FEVEREIRO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo e conforme com o declarado no DCTFWeb, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 26.670,08	R\$ 26.670,08
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 61.978,02	R\$ 61.978,02
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 88.648,10	R\$ 88.648,10

Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	88.648,10
Data de vencimento:	16/02/2024
Identificação da operação:	PREVIDENCIA MENSAL ASSEGU

Data de débito:	16/02/2024
Data/hora da operação:	16/02/2024 09:33:22

Código da operação:	00561402
Chave de segurança:	1ZJL0FVUJVEQMJ9M

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	697-1	024.197.841-62	5.453,18	0,00	0,00	404,66	5.078,52	477,71
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.909,05	0,00	0,00	396,88	4.512,17	334,01
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.706,37	0,00	0,00	378,89	4.327,48	288,40
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	9.694,07	0,00	0,00	994,18	8.699,89	1.507,51
Subtotal da Unidade Orçamentária	46		384.540,17	41,00	7.773,19	38.487,16	343.521,53	54.815,92

Total Geral	Qtde: 84		651.202,25	60,00	11.375,40	63.193,45	582.931,11	87.939,72

O valor pago está em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

Valor nominal do boleto:	87.939,72
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	87.939,72
Valor Pago (R\$):	87.939,72
Identificação do Pagamento:	IRRF MENSAL

Data/hora da operação:	09/02/2024 12:30:27
------------------------	---------------------

Código da operação:	040128640
Chave de segurança:	SHFGHWV2WRT8AWN

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	536-1	970.968.811-15	301	5.280,92	739,33	0,00	0,00	739,33	0,00
JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	536-1	970.968.811-15	301	8.440,17	1.181,62	0,00	0,00	1.181,62	0,00
JOEL DA SILVA BENEVIDES	532-1	978.020.341-91		5.491,74	768,84	0,00	0,00	768,84	0,00
JOEL DA SILVA BENEVIDES	532-1	978.020.341-91		3.067,97	429,52	0,00	0,00	429,52	0,00

TOTAL GERAL									
Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher		
46	280.606,04	39.284,81	39.284,81	0,00	0,00	0,00	78.569,62		

Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 78.569,62
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE

Data de débito:	08/02/2024
Data/hora da operação:	08/02/2024 12:56:15

Código da operação:	28982197
Chave de segurança:	E3JMVLKMTSMS6L41

MARÇO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo e encontra-se em desconformidade com o declarado no DCTFWeb, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 27.416,60	R\$ 23.466,69
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 63.327,25	R\$ 63.327,25
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 90.743,85	R\$ 86.793,94

Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	89.213,96 
Identificação da operação:	8921396
Data de débito:	12/04/2024
Data/hora da operação:	12/04/2024

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

NICOLAS MURTINHO RAMOS	540-1	029.367.741-79	16.206,26	1,00	189,59	1.760,70	14.255,97	3.024,39
POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA	619-1	046.352.271-03	8.475,54	0,00	0,00	495,95	7.979,59	1.279,45
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	657-1	031.639.751-27	4.877,63	1,00	189,59	392,48	4.295,56	303,73
VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	697-1	024.197.841-62	5.483,18	0,00	0,00	404,66	5.078,52	456,55
VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	697-1	024.197.841-62	5.483,18	0,00	0,00	404,66	5.078,52	456,55
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.909,05	0,00	0,00	396,88	4.512,17	314,69
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.262,18	0,00	0,00	1.073,72	9.188,46	1.630,83
Subtotal da Unidade Orçamentária	37		317.163,17	29,00	5.498,11	30.635,50	281.029,56	43.828,25
Total Geral	Qtde: 77		604.534,81	49,00	9.289,91	56.924,45	538.320,45	79.583,13

O valor pago está em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

Data do Vencimento:	09/05/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	12/04/2024
Valor Nominal do Boleto:	79.583,13
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	79.583,13
Valor Pago (R\$):	79.583,13 
Identificação do Pagamento:	IRRF CAM
Data/hora da operação:	12/04/2024 11:51:19

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA 619-1	046.352.271-03	301	3.542,51	495,95	0,00	0,00	495,95	0,00
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA 657-1	031.639.751-27	301	2.803,43	392,48	0,00	0,00	392,48	0,00
VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA 697-1	024.197.841-62	301	2.890,43	404,66	0,00	0,00	404,66	0,00
VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA 697-1	024.197.841-62	301	2.890,43	404,66	0,00	0,00	404,66	0,00
VIVIANE CRISTINA MATIAS PERE 710-1	033.305.481-42	301	2.834,85	396,88	0,00	0,00	396,88	0,00
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SAI 669-1	036.091.791-71	301	7.669,43	1.073,72	0,00	0,00	1.073,72	0,00

Total da Unidade:

Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
37	221.604,10	31.024,60	31.024,60	0,00	0,00	0,00	62.449,20

TOTAL GERAL

Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
38	227.301,60	31.822,25	31.822,25	0,00	0,00	0,00	63.644,50

Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 63.644,50
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE

Data de débito:	02/04/2024
Data/hora da operação:	02/04/2024 13:33:38

Código da operação:	85420135
Chave de segurança:	R6JNYYE5XPZCL1SR

ABRIL

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo e **encontra-se** conforme o declarado no DCTFWeb, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 28.293,51	R\$ 24.343,60
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 65.404,45	R\$ 65.404,45
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 93.697,96	R\$ 89.748,05

Representação numérica do código de barras:			
858700008970	480503852418	410716241288	605973263546

Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	89.748,05
Data de vencimento:	10/05/2024
Identificação da operação:	89.748,05

Data de débito:	10/05/2024
Data/hora da operação:	10/05/2024 12:44:29

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento

verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

Nome do Funcionário	Matricula	CPF	Base Cálculo Bruto	Qtde. Deptes.	Abat. Deptes.	Abat. Previd.	Base Cálculo Líquida	I.R.R.F. a Recolher
VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	697-1	024.197.841-62	5.594,35	0,00	0,00	420,22	5.174,13	41,13
VITORIA KAROLINE NARCISO DA SILVA E	711-1	052.203.421-77	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	11,33
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.909,05	0,00	0,00	396,88	4.512,17	31,69
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.406,88	0,00	0,00	1.093,98	9.312,90	1.010,05
WILTON PALMIERE DE ARAUJO	703-2	621.820.301-82	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	126,33
Total Geral	Qtde: 78		607.414,19	47,00	8.910,73	57.546,37	540.957,09	81.851,87

O valor pago está em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

Data do Vencimento:	21/06/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	24/05/2024
Valor Nominal do Boleto:	81.851,87
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	81.851,87
Valor Pago (R\$):	81.851,87
Identificação do Pagamento:	IRRF MENSAL

Data/hora da operação:	24/05/2024 10:07:52
------------------------	---------------------

Código da operação:	045058413
Chave de segurança:	9115M86002VVGT65

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SA	669-1	036.091.791-71	301	7.814,13	1.093,98	0,00	0,00	1.093,98	0,00
Total da Unidade:									
Número de Registros	38	Base de Cálculo	223.678,73	Valor dos Segurados	31.315,04	Valor da Empresa	31.315,05	Valor de Acidente	0,00
						Valor de Terceiros	0,00	Dedução do FPAS	0,00
TOTAL GERAL									
Número de Registros	39	Base de Cálculo	229.376,23	Valor dos Segurados	32.112,69	Valor da Empresa	32.112,70	Valor de Acidente	0,00
						Valor de Terceiros	0,00	Dedução do FPAS	0,00
									Valor a Recolher 62.630,09

Fiorilli S/C Software Ltda. [21/joelson/WORKGROUP.EC2AMAZ-2BA7DTG\$] (7.1576.209.11.17713/B/17713)

Emitente:	CAMARA MUNIC DE CACERES
Conta origem:	0870 006 00000056-6
Conta destino:	0870 006 00000106-6
Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 64.225,39
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE
Data de débito:	15/05/2024
Data/hora da operação:	15/05/2024 13:16:44
Código da operação:	88129629
Chave de segurança:	RT310SSSEJ75FZ1R

MAIO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo com a observação de que há diferenças nos valores apresentados no recibo, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 28.281,02	R\$ 24.331,11
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 65.291,08	R\$ 65.291,08
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 93.572,10	R\$ 89.622,19

DADOS DO CRÉDITO	
Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial	
Oriundo de Ação Judicial: Não	
Crédito de Sucrida: Não	
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.24128.6059732-6	
Data de Arrecadação: 10/05/2024	
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 37.373,98	

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *	
VALOR	
CP PATRONAL	24.872,79
CP SEGURADOS	12.874,93

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Representação numérica do código de barras:			
858500001459	652703852419	720716241713	546040473805
Convênio: DARF NUMERADO CB RFB			
Valor:	14.565,27		
Data de vencimento:	20/06/2024		
Identificação da operação:	14.565,27 		
Data de débito:	20/06/2024		
Data/hora da operação:	20/06/2024 10:37:19		
Código da operação: 00462784			
Chave de segurança: YK08SXZL16MC0H0H			

Foi recomendado a apresentação na Secretária de Contabilidade e Finanças o cálculo detalhado que levou ao valor pago em razão da compensação tributária.

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Dbase Calc. Bruto	QIUE. Deptes.	ADBL. Deptes.	ADBL. Previd.	Dbase Calc. Líquida	I.R.R.F. a Recolher
DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO	717-1	058.113.881-36	5.372,01	0,00	0,00	0,00	5.372,01	383,96
DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO	717-1	058.113.881-36	3.384,23	0,00	0,00	389,10	2.995,13	2,02
ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES	721-2	016.512.071-19	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	6,33
GISELE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	722-1	785.505.211-91	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	6,33
BENICE BENEDITA DE OLIVEIRA	723-1	208.533.191-20	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	26,33
Total Geral	Qtde: 78		637.817,35	48,00	9.100,32	59.719,74	568.997,29	85.495,85

O valor pago está em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

Data do Vencimento:	18/07/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	18/06/2024
Valor Nominal do Boleto:	85.495,85
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	85.495,85
Valor Pago (R\$):	85.495,85 
Data/hora da operação:	18/06/2024 11:47:39
Código da operação: 070104772	
Chave de segurança: KCPLMQRT9Q8PYUGE	

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

TOTAL GERAL							
Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
38	243.473,09	34.086,24	34.086,25	0,00	0,00	0,00	68.172,49

Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 68.172,49
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE
Data de débito:	19/06/2024
Data/hora da operação:	19/06/2024 11:20:48

JUNHO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo com a observação de que há diferenças nos valores apresentados no recibo, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 28.576,46	R\$ 26.733,17
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 28.563,59	R\$ 28.563,59
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 57.140,05	R\$ 55.296,76

Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	17.164,49
Data de vencimento:	19/07/2024
Identificação da operação:	PATRONAL E SEGURADOS
Data de débito:	19/07/2024
Data/hora da operação:	19/07/2024 11:34:32
Código da operação:	00839304
Chave de segurança:	3KNU1NW42MN5Y650

Recomendamos que fosse apresentado no Ofício Interno 3.608/2024 que foi encaminhado para a Secretária de Contabilidade e Finanças, onde consta o procedimento de recolhimento ao INSS, o cálculo detalhado que levou ao valor pago em razão da compensação tributária bem como seus documentos/recibos

que constam os valores com a finalidade de dar conformidade ao processo constante no supracitado ofício.

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF11/07/2024 08:04:05

Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Base Cál. Bruto	Qtde. Deptes.	Abat. Deptes.	Abat. Previd.	Base Cál. Líquida	I.R.R.F. a Recolher
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.673,32	0,00	0,00	1.093,98	9.579,34	1.100,32
WILTON PALMIERE DE ARAUJO	703-2	621.820.301-82	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	368,33
Total Geral	Qtde: 75		581.947,14	50,00	9.479,50	55.938,44	521.149,28	74.067,01

O valor pago está em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

CPF/CNPJ:03.960.333/0001-30

Data do Vencimento:31/07/2024

Data de Efetivação / Agendamento:16/07/2024

Valor Nominal do Boleto:74.067,01

Juros (R\$):0,00

IOF (R\$):0,00

Multa (R\$):0,00

Desconto (R\$):0,00

Abatimento (R\$):0,00

Valor Calculado (R\$):74.067,01

Valor Pago (R\$):74.067,01

Identificação do Pagamento:IRRF MENSAL

Data/hora da operação:16/07/2024 09:40:39

Código da operação:098048654

Chave de segurança:WA4188P7RZU9W875

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

Total da Unidade:							
Número de Registros 36	Base de Cálculo 210.761,68	Valor dos Segurados 29.506,65	Valor da Empresa 29.506,65	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 59.013,30
TOTAL GERAL							
Número de Registros 37	Base de Cálculo 216.459,18	Valor dos Segurados 30.304,30	Valor da Empresa 30.304,30	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 60.608,60

Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 60.608,60
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE

Data de débito:	22/07/2024
Data/hora da operação:	22/07/2024 10:40:30

JULHO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo com a observação de que há diferenças nos valores apresentados no recibo, senão vejamos:

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	3.257,92		
Saldo a Pagar	3.257,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	26.063,42		
Saldo a Pagar	26.063,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	29.495,06		
Saldo a Pagar	29.495,06		

Número da Declaração: 26130.02244.140824.1.3.24-6188

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucrida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.16.24060.9266770-3
Data de Arrecadação: 14/03/2024
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 36.753,99

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858500002048 378803852423 330716242274 997485250527
Data do pagamento:	20/08/2024
Número do documento:	07162422799748525
Valor total:	20.437,88

Foi recomendado a apresentação na Secretária de Contabilidade e Finanças o cálculo detalhado que levou ao valor pago em razão da compensação tributária.

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

Subtotal da Unidade Orçamentária	33	301.223,12	28,00	5.308,52	28.576,64	267.337,96	43.729,36
Total Geral	Qtde: 72	585.122,18	47,00	8.910,73	55.043,58	522.071,04	80.643,00

O valor pago está em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:

Data do Vencimento:	20/09/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	22/08/2024
Valor Nominal do Boleto:	80.643,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	80.643,00
Valor Pago (R\$):	80.643,00
Identificação do Pagamento:	IRRF MENSAL

Data/hora da operação:	22/08/2024 10:44:27
------------------------	---------------------

Código da operação:	035075207
Chave de segurança:	KXA5PKRQXVKEZ3YY

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

Registros 33	Base de Cálculo 204.118,77	Valor dos Segurados 28.576,64	Valor da Empresa 28.576,61	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 57.133,25
TOTAL GERAL							
Número de Registros 34	Base de Cálculo 209.816,27	Valor dos Segurados 29.374,29	Valor da Empresa 29.374,26	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 58.748,55

Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 58.748,55 
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE

Data de débito:	15/08/2024
Data/hora da operação:	15/08/2024 12:23:28

AGOSTO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo com a observação de que há diferenças nos valores apresentados no recibo, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 28.227,15	R\$ 28.227,15
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 28.191,49	R\$ 28.191,49
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 56.418,64	R\$ 56.418,64



Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	18.835,16 
Data de vencimento:	17/09/2024
Identificação da operação:	SEGURADOS AVULSO

Data de débito:	17/09/2024
Data/hora da operação:	17/09/2024 11:21:25

Foi recomendado a apresentação na Secretária de Contabilidade e Finanças o cálculo detalhado que levou ao valor pago em razão da compensação tributária.

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.964,63	0,00	0,00	404,66	4.559,97	327,19
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.551,59	0,00	0,00	1.114,24	9.437,35	1.699,27
Subtotal da Unidade Orçamentária	32		286.880,56	24,00	4.550,16	26.796,67	255.533,73	41.253,19

Total Geral	Qtde: 71		570.947,41	44,00	8.341,96	52.823,42	509.782,03	76.971,02
--------------------	-----------------	--	-------------------	--------------	-----------------	------------------	-------------------	------------------

Data do Vencimento:	11/10/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	16/09/2024
Valor Nominal do Boleto:	76.971,02
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	76.971,02
Valor Pago (R\$):	76.971,02
Identificação do Pagamento:	IRRF MENSAL

Data/hora da operação: 16/09/2024 10:33:24

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

Total da Unidade:							
Número de Registros 34	Base de Cálculo 204.171,70	Valor dos Segurados 28.584,07	Valor da Empresa 28.584,02	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 57.111,09
TOTAL GERAL							
Número de Registros 35	Base de Cálculo 209.869,20	Valor dos Segurados 29.381,72	Valor da Empresa 29.381,67	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 58.763,39

Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 58.763,39
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE

Data de débito: 10/09/2024
Data/hora da operação: 10/09/2024 13:01:07

SETEMBRO

Os comprovantes de recolhimento ao INSS seguem abaixo, senão vejamos:

CNPJ/CPF	03.960.333/0001-50
Nome	CAMARA MUNICIPAL CACERES
Período de apuração	09/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	28314200422 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 27.624,50	R\$ 27.624,50
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 27.804,54	R\$ 27.804,54
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 55.429,04	R\$ 55.429,04

Nome:	CAMARA MUNIC DE CACERES
Conta de débito:	870 / 006 / 00000056-6
Representação numérica do código de barras:	
858400005541	290403852429 920716242828 960038203201
Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	55.429,04
Data de vencimento:	11/10/2024
Identificação da operação:	ASSEGURADOS AVIULSO
Data de débito:	11/10/2024
Data/hora da operação:	11/10/2024 11:38:13
Código da operação:	00714444
Chave de segurança:	HSARTZ8F67ZHFM C4

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

Subtotal da Unidade Orçamentária	36	334.951,08	26,00	4.929,34	32.141,52	297.880,22	49.366,41

Total Geral	Qtde: 75	616.029,28	44,00	8.341,96	58.170,58	552.479,17	84.936,73

Data do Vencimento:	31/10/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	17/10/2024
Valor Nominal do Boleto:	84.936,73
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	84.936,73
Valor Pago (R\$):	84.936,73
Identificação do Pagamento:	IRRF MENSAL

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

Total da Unidade:							
Número de Registros 36	Base de Cálculo 229.582,09	Valor dos Segurados 32.141,52	Valor da Empresa 32.141,47	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 64.282,99
TOTAL GERAL							
Número de Registros 38	Base de Cálculo 236.376,05	Valor dos Segurados 33.092,67	Valor da Empresa 33.092,62	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 66.185,29

Nome destinatário:

INST MUN DE PREVI CACERES MT

Valor:

R\$ 66.185,29

Identificação da operação:

INSTITUTO DE PREVI CACERE

OUTUBRO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 27.222,99	R\$ 27.222,99
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 28.018,31	R\$ 28.018,31
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 55.241,30	R\$ 55.241,30

Agente arrecadador:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código de barras:

858500005527 413003852439 240716243069 511525088056

Data do pagamento:

13/11/2024

Número do documento:

07162430651152508

Valor total:

55.241,30

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório

de imposto retido na fonte, senão vejamos:

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.964,63	0,00	0,00	404,66	4.559,97	327,19	
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.551,59	0,00	0,00	1.114,24	9.437,35	1.699,27	
Subtotal da Unidade Orçamentária			32	294.855,88	24,00	4.550,16	27.470,64	262.835,08	43.208,91

									
Total Geral	Qtde: 67		571.628,89	42,00	7.962,78	51.651,14	513.331,60	78.443,63	

Data do Vencimento:	29/11/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	13/11/2024
Valor Nominal do Boleto:	78.443,63
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	78.443,63
Valor Pago (R\$):	78.443,63



Data/hora da operação:	13/11/2024 14:05:05
-------------------------------	---------------------

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

TOTAL GERAL							
Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
33	201.726,21	28.241,70	28.241,70	0,00	0,00	0,00	56.483,40



Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 56.483,40
Identificação da operação:	INSTITUTO DE PREVI CACERE



Data de débito:	19/11/2024
Data/hora da operação:	19/11/2024 11:55:27

NOVEMBRO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 27.871,88	R\$ 27.871,88
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 27.965,68	R\$ 27.965,68
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 55.837,56	R\$ 55.837,56

Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	55.837,56
Data de vencimento:	17/12/2024
Identificação da operação:	55.837,56
Data de débito:	17/12/2024
Data/hora da operação:	17/12/2024 09:06:32

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.964,63	0,00	0,00	404,66	4.559,97	327,19
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.551,59	0,00	0,00	1.114,24	9.437,35	1.699,27
Subtotal da Unidade Orçamentária	35		321.868,79	25,00	4.739,75	31.589,97	285.539,07	46.744,92

Total Geral	Qtde: 73		593.943,54	42,00	7.962,78	56.760,32	532.512,03	81.281,04

Data do Vencimento:	30/12/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	09/12/2024
Valor Nominal do Boleto:	81.281,04
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	81.281,04
Valor Pago (R\$):	81.281,04
Identificação do Pagamento:	IRRF MENSAL
Data/hora da operação:	09/12/2024 13:23:33

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres, que foram

feitos com atraso, conforme documentos abaixo:

Total da Unidade:

Número de Registros 35	Base de Cálculo 225.642,28	Valor dos Segurados 31.589,97	Valor da Empresa 31.589,97	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 63.179,94
---------------------------	-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------------

TOTAL GERAL

Número de Registros 36	Base de Cálculo 231.339,78	Valor dos Segurados 32.387,62	Valor da Empresa 32.387,62	Valor de Acidente 0,00	Valor de Terceiros 0,00	Dedução do FPAS 0,00	Valor a Recolher 64.775,24
---------------------------	-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------------



Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 64.775,24
Identificação da operação:	INST MUN DE PREVI CACERES



Data de débito:	07/01/2025
Data/hora da operação:	07/01/2025 13:55:08

DEZEMBRO

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo, senão vejamos:

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 43.701,77	R\$ 42.385,13
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 45.066,10	R\$ 45.066,10
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 88.767,87	R\$ 87.451,23



Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858000008748 512303852505 200716250171 393699989654
Data do pagamento:	20/01/2025
Número do documento:	07162501739369998
Valor total:	87.451,23



Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710-1	033.305.481-42	4.964,63	0,00	0,00	404,66	4.559,97	327,19
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.551,59	0,00	0,00	1.114,24	9.437,35	1.699,27
Subtotal da Unidade Orçamentária	35		321.868,79	25,00	4.739,75	31.589,97	285.539,07	46.744,92



Total Geral	Qtde: 73		593.943,54	42,00	7.962,78	56.760,32	532.512,03	81.281,04
--------------------	-----------------	--	-------------------	--------------	-----------------	------------------	-------------------	------------------

Data do Vencimento:	30/12/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	09/12/2024
Valor Nominal do Boleto:	81.281,04
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	81.281,04
Valor Pago (R\$):	81.281,04
Identificação do Pagamento:	IRRF MENSAL



Data/hora da operação: 09/12/2024 13:23:33

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também se encontram em conformidade conforme documentos abaixo:

VIVIANE CRISTINA MATIAS PERE 710-1	033.305.481-42	301	3.309,75	463,37	0,00	0,00	463,37	0,00
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SAI669-1	036.091.791-71	301	7.958,84	1.114,24	0,00	0,00	1.114,24	0,00

TOTAL GERAL

Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
43	272.759,21	38.186,34	38.186,36	0,00	0,00	0,00	76.372,70



Nome destinatário:	INST MUN DE PREVI CACERES MT
Valor:	R\$ 76.372,70
Identificação da operação:	INST MUN DE PREVI CACERES



Data de débito:	20/01/2025
Data/hora da operação:	20/01/2025 10:10:45